



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

**Ata de Reunião de Abertura e Julgamento da Documentação e Proposta Financeira do
Tomada de Preço 23/2018**

Ao(s) Nove dia(s) do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezoito, as Nove Horas, reuniu-se na sala da Secretaria Municipal da Fazenda a Comissão Permanente de Licitação integrada por Carina da Silveira, Agente Administrativo Auxiliar, Rosane de Fátima G. Sarmento, Contador (a) e Nelci de Fatima Gufka, Contadora, com a finalidade de receber e julgar a documentação e proposta financeira do Processo nº 247/2018, referente a Licitação sob a Modalidade de Tomada de Preço nº 23/2018 o qual visa a contratação de empresa, em regime de empreitada global, para construção e reconstrução de pontes neste município, de acordo com protocolo nº REC -RS 4308508-20170815-01 - DEFESA CIVIL, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos.

As empresas participantes foram as seguintes:

Nome da Empresa	Representante
CONSTRUTORA SANTA VITORIA LTDA EPP	JORGE DE SOUZA MENDES
MANFIO E CIA LTDA EPP	LUCAS DALLA LIBERA

Não houve impugnações nos termos do Edital de acordo com o artigo 41, §, I da Lei 8.666/93. Aberta a reunião pela Presidente da Comissão, a qual solicitou que os presentes e os membros da Comissão rubricassem os envelopes da documentação e os da proposta financeira. Após foram abertos os envelopes contendo a documentação, a mesma foi examinada por todos os presentes e rubricada. A licitante Construtora Santa Vitória Ltda, não apresentou a Certidão de Acervo Técnico - CAT-A, acompanhando o atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Caiçara, conforme exigido no item 6.5.2 do edital. O Atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul não é de obra com características similares e compatíveis com o objeto desta licitação conforme exigido no item 6.5.2 do edital. A licitante Construtora Santa Vitória Ltda, foi declarada INABILITADA. A licitante Manfio & Cia Ltda, apresentou o Certificado de Registro Cadastral exigido no item 6.3, letra "a" vencido, Certidão do FGTS exigido no item 6.3, letra "f" vencido, Certidão de Registro da Empresa no Conselho Profissional exigido no item 6.5.1, vencido, Certidão de Acervo Técnico exigido no item 6.5.2. sem registro de atestado e não apresentou declaração exigida no item 6.5.3 do edital. A licitante Manfio & Cia Ltda foi declarada INABILITADA. Devido a todas as licitantes terem sido declaradas inabilitadas, fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, conforme art. 48, §3 da Lei 8.666/93. Fica marcado a data de 24 de outubro de 2018 as 14:00hs para nova sessão de recebimento e julgamento da documentação de habilitação deste certame. As licitantes ficam desde já intimadas e cientes desta data. Os envelopes contendo as propostas financeiras foram rubricados por todos os presentes e lacrados em um envelope que também foi rubricado por todos os presentes e fica em poder da Comissão de Licitações. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Comissão e pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Carina da Silveira
Agente Administrativo Auxiliar

Rosane de Fátima G. Sarmento
Contadora

Nelci de Fatima Gufka
Contadora

LICITANTES PRESENTES:

JORGE DE SOUZA MENDES
CONSTRUTORA SANTA VITORIA LTDA
EPP

LUCAS DALLA LIBERA
MANFIO E CIA LTDA EPP